



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fls. Nº  
Ass:

DECRETO Nº 002943/21 de 10 de Dezembro de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 884.529,86 para atender reforço de dotações como segue:

#### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>7.000,00</b>

#### 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.288,12
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.648,13
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.936,25</b>

##### 06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>

##### 06.07.12.306.0033.2.264 - Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	35.599,42
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>35.599,42</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>151.535,67</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>151.535,67</b>

#### 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

##### 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

##### 07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fls. N°  
Ass:

### 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

#### 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

##### 07.09.08.244.0037.2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.935,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>36.935,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>136.935,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>136.935,00</b>

### 15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

##### 15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>100.000,00</b>

### 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

#### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

##### 16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	39.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>42.000,00</b>

##### 16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna

3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	11.677,76
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	157.204,77
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>168.882,53</b>

##### 16.20.04.122.0018.2.042 - Manutenção e enc. c/ Contribuicao p/ PASEP

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	47.986,66
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>47.986,66</b>

##### 16.20.04.122.0018.2.282 - Manutenção em Tecnologia e Suporte

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	230.190,00
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>230.190,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>489.059,19</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>489.059,19</b>

**TOTAL SUPLEMENTADO:**

**884.529,86**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	357.146,23
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>357.146,23</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>357.146,23</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>357.146,23</b>



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fls. Nº  
Ass:

### 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

##### 06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00  
Total do Proj./Ativ. 100.000,00

##### 06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.599,42  
Total do Proj./Ativ. 35.599,42

Total da Unidade 135.599,42

Total do Órgão 135.599,42

### 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

#### 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

##### 07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 27.288,12

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.935,00

Total do Proj./Ativ. 44.223,12

Total da Unidade 44.223,12

Total do Órgão 44.223,12

### 15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO

##### 15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total do Proj./Ativ. 20.000,00

Total da Unidade 20.000,00

Total do Órgão 20.000,00

### 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

#### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

##### 16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.011,09

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 99.550,00

Total do Proj./Ativ. 107.561,09

Total da Unidade 107.561,09

Total do Órgão 107.561,09

### 17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

#### 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

##### 17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00

Total do Proj./Ativ. 150.000,00

Total da Unidade 150.000,00

Total do Órgão 150.000,00



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fls. Nº  
Ass:

22 - GOVERNADORIA

22.01 - GOVERNADORIA

22.01.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

70.000,00

Total do Proj./Ativ.

70.000,00

Total da Unidade

70.000,00

Total do Órgão

70.000,00

TOTAL REDUZIDO:

884.529,86

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição nº 1277

Data 07/02/22